



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Casa Civil, informações sobre desconto proposto pelo governo Lula de 50% nas multas das empreiteiras envolvidas em corrupção e investigadas na Operação Lava Jato.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Casa Civil, informações sobre desconto proposto pelo governo Lula de 50% nas multas das empreiteiras envolvidas em corrupção e investigadas na Operação Lava Jato.

Conforme noticiado, o governo do presidente Lula decidiu elevar para até 50% o "desconto" oferecido às empreiteiras que fizeram acordo de leniência no âmbito da Operação Lava Jato.

As empresas em negociação são a Metha (antiga OAS), Novonor (antiga Odebrecht), UTC, Engevix, Andrade Gutierrez e Camargo Corrêa. Hoje, as sete empreiteiras devem cerca de R\$ 11,7 bilhões, em valores corrigidos, em multas cobradas para compensar os crimes de corrupção que confessaram. Isso significa que o governo pode abrir mão de cerca de R\$ 5,3 bilhões.



Todavia, é essencial que as devidas informações sejam trazidas a fim que não haja favorecimento ou perdão de dívidas de empresas que declaradamente confessaram a corrupção e roubaram do povo brasileiro.

Nesses termos, requisitam-se as seguintes informações:

1. Quais foram os critérios técnicos e jurídicos utilizados pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pela Advocacia-Geral da União (AGU) para propor os descontos de 50% nas multas aplicadas?
2. Quais os detalhes sobre o processo de negociação entre os técnicos da CGU, AGU e representantes das empresas? Quais foram os principais pontos de negociação e como foram estabelecidos os valores dos descontos?
3. Qual a avaliação do impacto financeiro dessa repactuação sobre os cofres públicos? Como será compensada a perda de receita decorrente dos descontos?
4. Quais as garantias de que a reparação dos danos sofridos por empresas estatais e fundos de pensão está assegurada, mesmo com a concessão dos descontos?
5. Quais são as medidas de controle e acompanhamento implementadas para assegurar que as empreiteiras cumpram os novos acordos de leniência de forma integral e transparente?

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental que as punições impostas sejam rigorosas e cumpridas integralmente, a fim de manter a confiança da população nas instituições públicas e no compromisso do Estado com o combate à corrupção.

Como Senador, reitero minha posição contrária a qualquer medida que possa ser interpretada como leniência ou favorecimento aos envolvidos em



corrupção e entendo ser essencial o envio dos esclarecimentos necessários, pelo que requeiro aos nobres pares o apoio para aprovação do requerimento.

FONTES:

<https://revistaoeste.com/politica/governo-lula-desconto-multas-lava-jato/>

<https://revistaoeste.com/politica/empreiteiras-da-lava-jato-aceitam-repactuacao-de-acordos-com-descontos-de-50/>

<https://noticias.uol.com.br/colunas/raquel-landim/2024/06/19/oferta-de-desconto-de-50-para-empresaria-da-lava-jato-e-pegar-ou-largar.htm>

<https://www.terra.com.br/noticias/brasil/politica/cgu-propoe-desconto-de-50-em-multas-as-empresarias-da-lava-jato,8bdc5ce5616ee0605c5d634010d59ff0y62otknu.html>

<https://oglobo.globo.com/blogs/renata-agostini/post/2024/04/governo-avalia-aumentar-para-ate-50percent-reducao-em-multas-de-empresarias-da-lava-jato.ghtml>

Sala das Sessões, 26 de junho de 2024.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)
Líder do NOVO

